



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ
CNPJ 41.522.293/0001-54
Telefone: (89) 3455 1218 – E-mail: pmcaldeiraopi@hotmail.com
Endereço: Praça 29 de Abril – Centro
CEP 64.695-00 – CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ – PI



PORTARIA Nº 55/2021/GP, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 37 da Constituição Federal, a Lei Orgânica do Município e nos termos da Lei Municipal nº 144/2013,

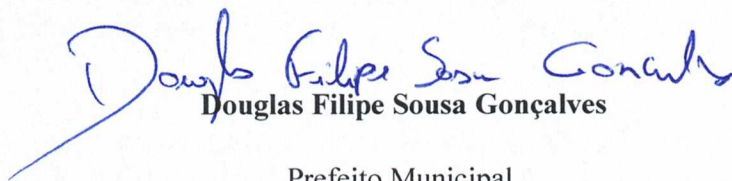
RESOLVE:

NOMEAR, para exercer o cargo de COORDENADORA PEDAGÓGICA da Creche Odolina Angélica, do município de Caldeirão Grande do Piauí – PI, a servidora efetiva **ANA MARIA DA SILVA**, portadora do CPF nº 412.184.773-34, RG nº 1.134.785 SSP/PI, percebendo para tal a Função Gratificada 5 (FG-5).

Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, EM 18 DE FEVEREIRO 2021.


Douglas Filipe Sousa Gonçalves

Prefeito Municipal